



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Moção de Repúdio nº 83/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Apresentamos à Mesa, na forma regimental e para que seja ouvido o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, dirigida ao **Ministro da Saúde, Reinaldo Barros**, que através da **Coordenador Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, Quirino Cordeiro** apresentou, no último dia 31 de agosto, durante a reunião do **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE SAÚDE – CONASS** e **Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS**, a proposta de voltar a debater a expansão de leitos em hospitais psiquiátricos no País.

A Câmara Municipal de Registro, município que conseguiu implantar vários pontos de atenção da RAPS nos últimos anos como o CAPS I, o Serviço de Residência Terapêutica, além da UPA, da Atenção Básica de 5 leitos de saúde mental em hospital geral em fase de habilitação, repudia veementemente esta proposta apresentada pelo Ministério da Saúde.

O movimento antimanicomial, durante vários anos, lutou pela reforma psiquiátrica neste país, se posicionando contra aos hospitais manicomiais, por uma saúde pública de atenção à saúde mental, contra a privatização da saúde, entre tantas outras bandeiras históricas, e conseguiu aprovar a lei 10.216/2001, que “Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental”.

Ressaltamos o Manifesto da ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva, publicado em 6 de setembro, que destaca:

“A Reforma Psiquiátrica Brasileira – diferente do exposto pela Coordenação Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde, na do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – Conass, e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – Conasems, nesta quinta-feira, 31 de agosto, vem se desenvolvendo de acordo com as orientações propostas pela Organização Mundial da Saúde – OMS, pela Organização Pan-americana de Saúde – OPAS em suas indicações de reestruturação da atenção em saúde mental articulada à rede de serviços territoriais, inseridos na comunidade onde vivem os usuários, suas famílias, amigos e referências pessoais e reabilitadoras, de forma a viabilizar a substituição de hospitais e manicômios como espaços preferenciais de cuidado.

A despeito de seu crescimento, o modelo brasileiro de assistência à saúde mental ainda precisa de expansão de serviços comunitários onde existam leitos cobrindo o cuidado nas 24 horas, e leitos complementares em hospitais gerais para a intervenção responsável nas crises emocionais e uso prejudicial de drogas. Tais serviços foram os que menos se



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

expandiram em todo o território nacional, deixando as redes de atenção frágeis e pouco potentes, o que tem sido argumento para justificar o retrocesso primitivo aos lugares de exclusão e violência por gerentes pouco informados e qualificados para a evolução tecnológica e científica do cuidado mental.”

Estamos neste momento presenciando mais um ataque ao SUS e às conquistas históricas da classe trabalhadora por acesso aos serviços públicos de qualidade, pois esta indicação aponta na perspectiva de retrocesso.

O caminho é fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na região do Vale do Ribeira ampliar o número de CAPS e Serviços de Residência Terapêuticas nos municípios e habilitar um serviço regional de CAPS III e CAPS AD para atendimento do uso prejudicial de Crack, Alcool e outras Drogas.

Com a aprovação da moção ora apresentada, requeiro que se envie cópias dela, para conhecimento e apoio, ao Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, à Câmara Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e, finalmente, às Câmaras Municipais das Cidades do Vale do Ribeira, todos, na pessoa dos respectivos Presidentes.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 14 de setembro de 2017.

Fabio Cardoso Junior
Vereador

Celio Pereira
Vereador

Cristiano José Martins de Oliveira
Vereador

Everton de Oliveira Adorno
Vereador

Gerson Teixeira Silverio
Vereador

Gilvan Mendonça de Souza
Vereador

Heitor Pereira Sansão
Vereador

Ines Sati Okuyama Kawamoto
Vereadora

Luis Marcelo Comeron
Vereador

Rafael de Freitas Gomes
Vereador

Roberto Stuchi Duarte
Vereador

Sandra Kennedy Viana
Vereadora

Vander Lopes Pedroso
Vereador

PROTOCOLO Nº 1492 / 2017